
EDITAL DIR Nº 39/2021

PROCESSO INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDAD GASTON DACHARY NA ARGENTINA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA**, em parceria com a **UNIVERSIDAD GASTON DACHARY** campus de Oberá, Misiones, Argentina, tornam público que o processo inscrições para o programa de intercâmbio virtual.

Art. 2º O programa é destinado aos alunos regulares do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 3º O objetivo destes programas é oferecer a oportunidade de alunos graduandos de aprofundar conhecimentos e aprimorar a integração regional/internacional

Art. 4º A inscrição deverá ser realizada acessando o link, <https://cutt.ly/sxexlke> até o dia 25 de março de 2021.

Art. 5º Os componentes curriculares na Universidade Gastón Dachary deverão ser cursados, de forma virtual, no horário das 16 horas às 19 horas e 10 minutos.

Art. 6º Cada intercambista poderá cursar até 5 disciplinas.

Art. 7º Na seleção terão prioridade os candidatos que apresentarem, na seguinte ordem:

- I – matrícula nos semestres mais avançados do curso;
- II – maior média aritmética dos componentes curriculares do último semestre concluído.
- III – maior idade.

Ar. 8º O plano de estudos e aproveitamento será elaborado pelo coordenador de curso e equipe designada especificamente para esse fim, podendo ocorrer na forma de extensão acadêmica e atividades complementares.

Art. 9º Não haverá custo de mensalidade por parte da universidade receptora.

Art. 10. O intercambista deverá se adequar ao sistema de avaliação da Universidade receptora.

Art. 11 As aulas na Universidad Gastón Dachary poderão ser acessadas a partir do dia 05 de abril de 2021.

Art. 12 Os alunos selecionados neste edital deverão encerrar o intercâmbio até o mês de agosto de 2021.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 18 de março de 2021.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA